



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**DECRETO Nº 084/2007 - DE 30 DE MAIO DE 2.007**

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.171/2007 – de 30 de maio de 2.007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.165,42 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20.12.06, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0704	Divisão de Esportes		
2781100371.013	Construção, Ampl. Ref. de Ginásios e Quadras Esp.		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	31756	459,43
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	33756	4.705,99
<b>TOTAL</b>			<b>5.165,42</b>


**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Especial no valor de R\$ 4.705,99 (quatro mil, setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos) correrão por conta anulação da dotação abaixo descrita, e o valor de R\$ 459,43 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), correrão por conta de excesso de arrecadação da receita de aplicação financeiro do exercício corrente, na rubrica 1325.01.99.40.00-Quadra São Luiz

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0704	Divisão de Esportes		
2781100371.013	Construção, Ampl. Ref. de Ginásios e quadras Esportivas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	33756	4.705,99
<b>TOTAL</b>			<b>4.705,99</b>

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
1325.01.99.40.00	Aplic. Financ. Quadra São Luiz	33756	459,43
<b>TOTAL</b>			<b>459,43</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE MAIO DE 2007.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 30 de maio de 2007

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 207 de 05/10/07 pgn.º 10